



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA AGROPESQUISA DOS COLÉGIOS
AGRÍCOLAS ESTADUAIS DO PARANÁ**
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
EDITAL Nº 014/2025

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, em conformidade com o [Ato da Diretoria Executiva nº 210/2025 da Fundação Araucária](#), torna público o processo de seleção de docentes dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná (Programa Agroqualipesquisa).

As inscrições serão realizadas somente via e-mail do PROGRAMA e estarão abertas exclusivamente a candidatos/as que são docentes dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná aprovados no Programa Agroqualipesquisa, conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado do Paraná.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail posfisica@uel.br.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	11/11/2025 a 25/01/2026
Período de análise de documentos	26/01/2026 a 28/01/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	28/01/2026
Período de Seleção	29/01/2026 a 05/02/2026
Divulgação do Edital de Resultado Final e Convocação CADASTRO NO PORTAL DO ESTUDANTE	09/02/2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/fisica/>), obrigando-se às condições estabelecidas neste edital.

2. Da Inscrição e envio dos documentos



2.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

2.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo de seleção, com a aplicação dos critérios de avaliação, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.3. A inscrição deverá ser efetuada, **somente** via e-mail do PROGRAMA, no endereço eletrônico **posfisica@uel.br**.

2.4. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um **ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF.

2.5. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído.

2.6. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via e-mail do **PROGRAMA**.

2.7. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.

2.8. Serão aceitos arquivos anexados apenas em formato PDF.

3. Dos documentos comprobatórios

3.1 O envio através do e-mail deverá ser do documento original **DIGITALIZADO** e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para



documento de identidade e CPF, bem como o envio deverá ser realizado nos dois campos também;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) histórico escolar da graduação completo. No caso de candidato ao doutorado, anexar também o histórico do mestrado.

f) diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura;

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau **anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026).**

g) Histórico funcional e Declaração de Recursos Humanos comprovando a atuação como docente em Colégio Agrícola do Estado do Paraná;

h) currículo lattes documentado (com comprovação dos itens que serão pontuados de acordo com o anexo I).

i) pré-projeto de pesquisa, assinado pelo candidato e pelo futuro orientador, enfocando o tema a ser estudado durante o mestrado ou doutorado. O pré-projeto deve conter: título, objetivos, metodologia, viabilidade técnica e financeira, resultados esperados e bibliografia mínima. Cada candidato só poderá apresentar um único pré-projeto de pesquisa com um único orientador. Os possíveis orientadores podem ser encontrados no site do programa ou no link: <https://pos.uel.br/fisica/mestrado-e-doutorado/corpo-docente/>

3.2 O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 3.1.

3. Do processo de seleção e classificação

3.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa (Prof. Fábio Luiz Melquiades (presidente), Prof.



Pedro Rogério Sergi Gomes, Prof. Sandro Dias Pinto Vitenti) e constará das seguintes avaliações:

I. Entrevista on line

Será feita através de link via google meeting. A data e o horário das entrevistas de cada candidato serão definidos por sorteio e serão comunicados por e-mail. O candidato irá receber previamente, por e-mail, o link da reunião. Cada entrevista terá duração de até 20 min, cabendo ao candidato garantir as condições necessárias para seu acesso à reunião. Durante a arguição o candidato deverá estar com sua câmera ligada. Serão considerados aprovados nessa fase os candidatos que obtiverem nota de entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

II. Avaliação de currículo.

A análise e pontuação do currículo serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo I). Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentos e indicados no Anexo I preenchido. A pontuação do anexo I preenchido deverá ser realizada pelo próprio candidato, sendo posteriormente conferida, juntamente com a análise da documentação comprobatória enviada, em sessão reservada da Comissão Examinadora. A nota final da análise de currículo de cada candidato será calculada tomando por base a pontuação obtida no gabarito anexo ao presente Edital (Anexo I), da seguinte forma:

NOTA FINAL DO CURRÍCULO: $NC = 5+5x((Pc-Pmin)/(Pmax-Pmin))$, sendo:

Pc = pontuação do candidato

$Pmax$ = máxima pontuação entre candidatos

$Pmin$ = mínima pontuação entre candidatos

A nota final terá somente uma casa decimal, utilizando-se a seguinte regra: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

A classificação final será feita de acordo com a média da nota de currículo e a nota da entrevista.

Havendo empate no processo de classificação, será utilizado a maior idade como critério de desempate.

Das reservas de vaga: O programa dispõe de 03 vagas para mestrado e 03 vagas para doutorado. As linhas de pesquisa do PPG Física com maior correlação com a área de Agronomia são as linhas experimentais de Física Nuclear Aplicada (com os professores Avacir C. Andrello, Carlos Appoloni, Eduardo Inocente e Fábio L. Melquiades) e Física da Matéria Condensada (com



os professores Alexandre Urbano, Bruno Vicentini, Edson Laureto, Eduardo Di Mauro, Marcello Costa Ferreira, Sidney Alves dos Santos). Os possíveis orientadores podem ser encontrados no site do programa ou no link: <https://pos.uel.br/fisica/mestrado-e-doutorado/corpo-docente/>

3.2.

4. Do Resultado do Processo de Seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 09/02/2026 no endereço do Programa de Pós-Graduação: <https://pos.uel.br/fisica/editais/>

5. Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de UM DIA ÚTIL, a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail posfisica@uel.br**. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física.

6. Do *upload* de documentos no Portal do Estudante

Os/as candidatos/as aprovados/as serão convocados para a realizarem o **UPLOAD** dos documentos no Portal do Estudante, no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, a partir das 13h **do dia 10 de fevereiro de 2025**.

6.1. Os documentos devem ser os mesmos enviados no momento da inscrição E O QUE MAIS O EDITAL DE RESULTADO ESTABELECER, sem cortes e digitalizados, não serão aceitas fotografias.

7. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UEL.

Londrina, 11 de novembro de 2025.

Prof.(a) Dr.(a) Fábio Luiz Melquiades
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física



ANEXO I --- GABARITO PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Obs.: preencher, assinar e escanear a tabela abaixo. Os comprovantes deverão ser colocados em um único arquivo PDF respeitando a ordem da tabela de pontuação. **Itens sem comprovantes não serão pontuados.**

1 - Formação

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação do
		Limite por
	Total de (a) x (b)	
1.1	Curso de Graduação¹: -Bacharelado – 10 pontos -Licenciatura plena – 8 pontos -Licenciatura curta – 5 pontos	10
1.2	Mestrado²: -Defendido ou com exame de qualificação aprovado – 10 pontos -Créditos concluídos – 5 pontos	10
1.3	Média global das disciplinas da Graduação: até 3,N pontos, sendo -Média < 6 – 0,0 pontos -Média entre 6 a 7 - 0,N pontos -Média entre 7 a 8 - 1,N pontos -Média entre 8 a 9 - 2,N pontos -Média entre 9 a 10 - 3,N pontos Considerando “N” o segundo dígito da Média	4
1.4	Média das disciplinas do Mestrado: -Média > ou = 8,0 – 1 ponto	1
1.5	Cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área relacionada com carga horária mínima comprovada de 8 h cada.	0,5/8h
	SUBTOTAL auto atribuído	
	SUBTOTAL atribuído pela Comissão	



¹ Concluído ou com previsão de conclusão até a data de matrícula no mestrado.

² O candidato ao doutorado deverá **obrigatoriamente** apresentar um comprovante de conclusão do mestrado no momento da matrícula para o doutorado.

– Experiencia profissional

Item	Critérios/Quesitos		Ocorrência de quantidade	Pontuação(a)	Total de (a) x (b)	Limite por	Pontuação docandidato
2.1	Iniciação Científica (PIBIC ou PIBID ou PIBIT ou PET ou IC sem bolsa)	1,0/ano completo					
2.2	Monitoria no Departamento de Física	0,5/sem. completo			1		
2.3	Publicação de resumos	0,25/item			2		
	Publicação de resumos expandidos	0,40/item			2		
2.4	Artigo publicado em revista não indexada ou de área não relacionada	0,5/artigo					
2.5	Artigo publicado em revista indexada mas sem Qualis da área de Física/Astronomia	1,0/artigo					
2.6	Artigo publicado em revista indexada com Qualis da área de Física/Astronomia	2,0/artigo					
2.7	Participação em congressos e simpósios	0,25/part.			2		
2.8	Prêmios e distinções referentes à área de pesquisa científica	0,5/item			2		
	SUBTOTAL auto atribuído						
	SUBTOTAL atribuído pela Comissão						



Declaro estar ciente de que os itens preenchidos na tabela acima e que não estejam acompanhados de um comprovante, não serão pontuados.

Assinatura do candidato: _____

Os campos abaixo são de preenchimento da comissão examinadora.

Total de pontos auto atribuídos	SOMA DOS ITENS 1 E 2
Total de pontos atribuídos pela comissão	SOMA DOS ITENS 1 E 2

NOTA FINAL DO CURRÍCULO: $NC = 5 + 5x((Pc - Pmin) / (Pmax - Pmin))$, sendo:

Pc = pontuação do candidato

Pmax = máxima pontuação

entre candidatos

Pmin =

mínima pontuação entre

candidatos